

## PORTARIA COREN-PE Nº 0636/2023

*Designa enfermeiras fiscais e motorista para realização de fiscalização nos municípios da XII GERES*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0154/2023 – COORD/DEFIS-SEDE;

**Considerando** o Despacho nº 1790/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras fiscais Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes e Kátia Maria Sales Santos Cunha para cumprimento do planejamento 2023 através de inspeções de retorno as instituições fiscalizadas em 2022 nos municípios da XII GERES, no período de 21/08 a 25/08/2023;

**Art. 2º** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as/os designadas/os no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de agosto de 2023.